



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

KUARÁ CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. – CNPJ: 41.179.663/0001-00

SUMÁRIO DO DOCUMENTO	Dá informações sobre a estrutura legal da empresa, bem como a sua organização operacional para exercício das atividades de gestão de recursos.
Referência	Dezembro/2022
Confidencialidade	Público
Versão	V4
Estado	Aprovado
Emissor	Diretoria
Autor	Manuel S. Duarte de Oliveira
Cargo do Autor	Diretor de Risco e Compliance
Data de Criação	17/05/2021
Última Atualização	15/03/2023



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CVM N.º 21

1. Identificação e Declaração dos Diretores Responsáveis

Para fins do exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, e em observância da Resolução n.º 21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alterações posteriores, (“Resolução 21”) identificam-se os Diretores:

- Rodrigo Santoro de Castro (CPF: 295.047.178-10) – Responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”);
- Manuel Soares Duarte de Oliveira (CPF: 757.813.101-00) – Responsável pela gestão de risco, e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Risco e Compliance”).

1.1. Declaração dos Diretores

Os Diretores Identificados acima declaram que:

- Reviram o presente documento (“Formulário de Referência”)
- O conjunto de informações presentes no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Kuará Capital foi fundada em 11 de março de 2021 sob a razão social de “Trinidad Capital Consultoria Empresarial e Participações Ltda.” e tinha por objeto social a atividade de consultoria empresarial e participação em outras empresas na qualidade de sócio ou acionistas.

Em 23 de março de 2021, seus sócios decidiram em transformá-la em gestora de recursos com a razão social de “Kuará Capital Gestora de Recursos Ltda.” com foco na gestão de fundos de investimentos constituídos no âmbito da Instrução CVM n.º 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução 356”) voltados para gestão de fundos de investimento em direitos creditórios, em complemento com Instrução CVM n.º 444, de 08 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução 444”) voltados para investimentos em direitos creditórios não-padronizados, bem como da Instrução CVM n.º 578, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução 578”), voltados para a gestão de fundos de investimento em participações.

Atualmente, conforme disposto na última alteração do contrato social em vigor, a Kuará Capital possui como único sócio a “Kuará Capital Partnership Participações Ltda.”, que por sua vez tem 3 (três) sócios: Manuel Soares Duarte de Oliveira, Pedro Castex Aly de Santana e Rodrigo Santoro de Castro.



2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 anos

2.2.1. Eventos societários

Encontra-se abaixo a lista das alterações societárias que ocorreram nos últimos 5 anos na estrutura legal da Kuará Capital como identificada no CNPJ:

Data	Descrição
11/03/2021	Constituição sob o nome empresarial TRINIDADE CAPITAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. com único sócio: PEDRO CASTEX ALY DE SANTANA.
23/03/2021	Aumento de capital social, alteração do objeto social e alteração do nome empresarial para KUARÁ CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. Manteve-se na sociedade PEDRO CASTEX ALY DE SANTANA. e foi admitido o RODRIGO SANTORO DE CASTRO.
16/04/2021	Endereço da sede alterado para RUA DO DOCIO n.º 423, CONJ. 1005/1006 – VILA OLIMPIA, SÃO PAULO – SP. Mantêm-se na sociedade PEDRO CASTEX ALY DE SANTANA e RODRIGO SANTORO DE CASTRO.
18/08/2021	É admitido o sócio MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA. Mantêm-se na sociedade PEDRO CASTEX ALY DE SANTANA e RODRIGO SANTORO DE CASTRO.
04/03/2022	Endereço da sede alterado para AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA n.º 1713, CONJ. 171/172 – JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO - SP. Mantêm-se na sociedade MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA, PEDRO CASTEX ALY DE SANTANA e RODRIGO SANTORO DE CASTRO.
02/06/2022	Retiram-se da sociedade MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA, PEDRO CASTEX ALY DE SANTANA e RODRIGO SANTORO DE CASTRO. É admitido como único sócio remanescente KUARÁ CAPITAL PARTNERSHIP PARTICIPAÇÕES LTDA.

2.2.2. Escopo das atividades

Nenhuma alteração a destacar.

2.2.3. Recursos humanos e computacionais

Durante o ano de 2022 juntaram-se à empresa 4 (quatro) novos colaboradores, sendo: a) 2 (dois) na área de Gestão; b) e 2 (dois) na área de Middle-Office. Assim, a Kuará Capital passou a contar com um total 8 (oito) colaboradores dedicados em tempo integral. Quanto aos recursos computacionais, houve a contratação de um *link* de internet dedicado e aquisição de computadores e notebooks para os novos colaboradores.



2.2.4. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nenhuma alteração a destacar.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrição dos recursos humanos da empresa:

3.1.1. Sócios

São 3 sócios (indiretamente, por meio da Kuará Capital Partnership Participações Ltda.), nomeadamente: a) Manuel Soares Duarte de Oliveira; b) Pedro Castex Aly de Santana; c) e Rodrigo Santoro de Castro

3.1.2. Empregados

A empresa possui 5 (cinco) funcionários.

3.1.3. Terceirizados

A empresa não possui funcionários terceirizados.

3.1.4. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados.

A empresa possui um único diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, responsável por todos os setores de atuação Kuará Capital. Este possui as certificações CFG, CGA e CGE, emitidas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

3.1.5. Pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários

São registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários na CVM, e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, as pessoas naturais:

- Rodrigo Santoro de Castro – CPF: 295.047.178-10.



4. Auditores

Dada a baixa complexidade e o porte atual da Kuará Capital, não possui nesta data auditores independentes contratados. A contratação será avaliada consoante a evolução e aumento da complexidade da empresa

5. Resiliência Financeira

Com base nas demonstrações financeiras atesta-se que, nesta data, a receita em decorrência de taxas com bases fixas não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, o seu patrimônio líquido não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração, nem é superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

É facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários registrado exclusivamente na categoria de gestor de recursos apresentar as demonstrações financeiras e relatório de que trata o capítulo 5 (cinco) do artigo 1º da Resolução 21.

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa

6.1.1. Tipos e características dos serviços prestados

A Kuará Capital tem como objeto o exercício das seguintes atividades:

- Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários;
- Consultoria empresarial; e
- Participação em outras empresas na qualidade de sócia ou acionista.

6.1.2. Tipos e características dos produtos geridos

A Kuará Capital tem como principal foco a gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), inclusive em direitos creditórios não-padronizados (FIDC-NP), e fundos de investimento em participações (FIP).

6.1.3. Tipos de valores mobiliários objeto de gestão

A empresa não restringe as suas atividades a nenhum tipo de valor mobiliário específico, reservando-se ao direito de utilizar quaisquer ativos/instrumentos permitidos pela legislação e regulação vigente, pelos regulamentos específicos dos veículos de investimento sob gestão, e que estejam em



conformidade com os objetivos de retorno, tolerância ao risco, e demais restrições específicas à preservação de patrimônio de longo prazo dos seus cotistas.

6.1.4. Atuação em distribuição de cotas de fundos de investimento

Não é realizada a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

6.2.1. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Kuará Capital não realiza hoje outras atividades além da gestão de fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesses a serem apontados. Poderá, entretanto, no futuro, prestar serviços de consultoria especificamente para monitoramento de direitos creditórios e precatórios, o que não configura conflito de interesses.

6.2.2. Atividades de sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum, e os potenciais conflitos de interesse

A empresa não possui sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, e a sua controladora tem nesta data como única atividade a administração da Kuará Capital, pelo que não se vislumbram conflitos de interesse a serem apontados. Os sócios indiretos possuem participação em outras sociedades, porém sem dedicação de tempo, e elas possuem objetos e estratégias distintas da Kuará Capital, pelo que também não se vislumbram conflitos de interesse a serem apontados.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa

6.3.1. Número de clientes por qualificação

Qualificação	Quantidade
Investidores Qualificados	15
Investidores Não-Qualificados	0

6.3.2. Número de clientes por tipo

Tipo	Quantidade
Pessoas Naturais	11



Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	6
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	1
Investidores Não-Residentes	0
Outros	0

6.3.3. Recursos financeiros sob administração por qualificação

Qualificação	Financeiro
Investidores Qualificados	R\$ 21.903.565,58
Investidores Não-Qualificados	R\$ 0,00

6.3.4. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Em 30/12/2022 não existiam recursos sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

6.3.5. Recursos financeiros sob administração dos maiores clientes

Maiores Clientes	Financeiro
1	R\$ 11.765.617,52
2	R\$ 2.100.820,26
3	R\$ 2.080.798,56
4	R\$ 1.645.437,04
5	R\$ 1.030.421,86
6	R\$ 823.631,28
7	R\$ 422.305,22
8	R\$ 417.726,66
9	R\$ 293.916,01
10	R\$ 210.259,27

6.3.6. Recursos financeiros sob administração por tipo de cliente

Tipo	Financeiro
Pessoas Naturais	R\$ 4.014.811,77
Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	R\$ 15.787.933,56
Instituições Financeiras	R\$ 0,00
Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00
Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00



Clubes de Investimento	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	R\$ 2.100.820,26
Investidores Não-Residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável à categoria de gestor de recursos.

6.5. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nenhuma a destacar.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa

7.1.1. Controladores diretos e indiretos

A Kuará Capital possui como controlador direto a Kuará Capital Partnership Participações Ltda., e enquanto controlador indireto o Sr. Rodrigo Santoro de Castro.

7.1.2. Controladas e coligadas

A Kuará Capital não possui sociedades controladas ou coligadas

7.1.3. Participações da empresa em sociedades do grupo

A Kuará Capital não se insere em nenhum grupo.

7.1.4. Participações de sociedades do grupo na empresa

A Kuará Capital não se insere em nenhum grupo.

7.1.5. Sociedades sob controle comum

Não há nenhuma sociedade sob controle comum.

7.2. Organograma do grupo econômico

A Kuará Capital não se insere em nenhum grupo.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, dos departamentos e comitês

8.1.1. Departamentos técnicos

- **Departamento de Gestão** - as suas atribuições dizem respeito ao monitoramento e análise diária da economia nacional e internacional, dos mercados, de empresas, das carteiras sob gestão, tomar decisões de investimento e, conseqüentemente, negociar ativos. Reporta-se ao Diretor de Risco e Compliance.
- **Departamento de Risco e Compliance** - as suas atribuições dizem respeito ao desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento de políticas, procedimentos e controles da empresa. Reporta-se ao Diretor de Risco e Compliance.
- **Departamento de Operações** - as suas atribuições dizem respeito aos cadastros, comunicações e relacionamentos que fazem parte do processo operacional de liquidação e custódia dos ativos negociados. Reporta-se ao Diretor de Risco e Compliance.

8.1.2. Comitês

Comitê de Governança

- **Mandato:** tratar e deliberar sobre questões de cunho administrativo da empresa, tais como societárias, estratégicas e de finanças da empresa;
- **Composição:** Diretor de Gestão de Carteiras, Diretor de Risco e Compliance e sócios diretos e indiretos da empresa;
- **Frequência:** anual, podendo ser convocada extraordinariamente conforme os integrantes do comitê entenderem necessário;
- **Registro de Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato power point.

Comitê de Governança

- **Mandato:** acompanhar e analisar os mercados e a economia nacional e internacional em questões de cunho micro e macroeconômico, bem como o retorno e posições assumidas pelas carteiras sob gestão. Tomar decisões de investimento, as quais podem envolver decisão

colegiada consoante a especificidade da pauta do comitê. Em caso de decisão colegiada, integrantes das áreas de Risco e Compliance não terão direito a voto, sem prejuízo da possível veto por parte do Diretor de Risco e Compliance;

- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Analistas de Gestão, Analistas de Risco e Compliance;
- **Frequência:** mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Gestão entender necessário;
- **Registro de Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato power point.

Comitê de Risco e Compliance

- **Mandato:** monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, bem como os desenvolvimentos no ambiente regulatório de melhores práticas e a sua relação com a estrutura da empresa. Revisar as metodologias e parâmetros de controle existentes, analisar eventuais casos de infringência das regras descritas políticas e manuais internos da empresa, na regulamentação em vigor, ou de quaisquer outros eventos considerados relevantes pelo Diretor de Risco e Compliance. Deliberar e tomar providências quanto aos assuntos discutidos;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Analistas de Gestão, Analistas de Risco e Compliance;
- **Frequência:** mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Risco e Compliance entender necessário;
- **Registro de Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato power point.

Comitê de Produtos

- **Mandato:** discutir e analisar prospectos para a estruturação de novos produtos, bem como definir as providências necessárias à sua efetiva operacionalização;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Analistas de Gestão, Analistas de Risco e Compliance e Analistas de Operações;
- **Frequência:** mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Risco e Compliance entender necessário;
- **Registro de Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato power point.

8.1.3. Atribuições e poderes individuais da diretoria

Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios do Diretor de Gestão e do Diretor de Risco e Compliance, destacadas nas políticas internas da Kuará Capital, nos termos do



Contrato Social em vigor, esta será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma indicada abaixo:

- por Rodrigo Santoro de Castro, na qualidade de Diretor Presidente, isoladamente;
- em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras, caberá ao Diretor de Risco e Compliance a representação isolada da sociedade;
- por 1 (um) ou mais procuradores constituídos nos termos abaixo e conforme especificado no respectivo instrumento de mandato.

Todas as procurações outorgadas pela Kuará Capital deverão sempre especificar todos os poderes outorgados, e, exceto as procurações “ad judicia”, que poderão ter prazo de validade indeterminado, deverão ter prazo de validade de até 1 (um) ano.

8.2. Organograma da estrutura administrativa

A empresa optou por não apresentar organograma

8.3. Informações sobre diretores e membros relevantes de comitês

Nome	Rodrigo Santoro de Castro	Manuel Soares Duarte de Oliveira
Idade	42 anos	31 anos
Profissão	Economista	Economista
CPF	295.047.178-10	757.813.101-00
Cargo	Diretor de Gestão	Diretor de Risco e Compliance
Data de Posse	04/03/2021	08/08/2021
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos	Membro dos Comitês de Investimentos, Risco e Compliance, Produtos e Governança	Membro dos Comitês de Investimentos, Risco e Compliance, Produtos e Governança

8.4. Currículo do diretor de gestão

Rodrigo Santoro de Castro

- Economista graduado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP);

- Possui Certificações CFG, CGA e CGE emitidas pela ANBIMA;
- Iniciou sua carreira em 1999 no Citibank, passando depois pela Tesouraria Proprietária do UNIBANCO no período de 2004 a 2006;
- Em 2006 juntou-se à equipe para estruturar a tesouraria do Banco Standard Bank S.A onde implementou os livros de moedas e seus derivativos. Foi responsável por atividade de trading proprietário em diversos ativos e pelas operações de precificação de estruturas à mesa comercial;
- Entre 2008 e 2010 chefiou a mesa de câmbio do Banco Fibra;
- Juntou-se a MCAP Investimentos em 2010, posteriormente chamada de LAPB Investimentos. Era o sócio responsável pela gestão em conjunto com outros 2 diretores;
- 2014 desligou-se da LAPB e iniciou atuação em mercado de Recuperação de Empresas, FIDCs e estruturação de créditos.
- Entre 2019 e 2020 estruturou a Acura Capital, empresa focada em ativos alternativos, onde foi o sócio-diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

8.5. Currículo do diretor de compliance

Manuel Soares Duarte de Oliveira

- Economista graduado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP);
- Possui Certificado Profissional Anbima (CPA-20) e Especialização em Gestão de Risco pelo Instituto Educacional BM&F Bovespa;
- Iniciou sua carreira em 2013 na BNP Paribas Asset Management, onde foi o analista de risco responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção de políticas, procedimentos e controles da área de risco da empresa. A atividade principal da empresa era a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos.
- Entre 2019 de setembro/2020 estruturou a Acura Capital, empresa focada em ativos alternativos, onde foi o sócio-diretor pela governança da empresa, gestão de risco, compliance, segurança e tecnologia da informação.
- De novembro/2020 até juntar-se à Kuará Capital atuou na Compass Group, onde era o gerente de operações responsável pelas áreas de middle-office, gestão de risco, sistemas e desenvolvimento de produtos no Brasil, dentro da sua linha de negócios de gestão de recursos de terceiros do grupo.

8.6. Currículo de diretor de risco

Vide item 8.5 acima.

8.7. Currículo de distribuição de cotas de fundos investimentos

A Kuará Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Estrutura da área de gestão

A área de gestão possui hoje 4 (quatro) colaboradores, incluindo o Diretor de Gestão, cujas atribuições dizem respeito à análise dos mercados em que atua, avaliação de investimentos, alocação e balanceamento das carteiras sob gestão entre os diferentes ativos adquiridos e estratégias implantadas. É ainda responsável por coordenar, em conjunto com o departamento jurídico, a triagem e auditoria dos riscos legais envolvidos nas operações pretendidas.

De uma forma geral, a rotina diária da área inicia-se com uma reunião matinal para discussão de notícias, dados econômicos, e quaisquer outras informações relevantes que tenham sido recebidas. Com base nessa discussão, e análise de relatórios gerenciais recebidos, toma as ações cabíveis de investimento ou desinvestimento, seja para fins de estratégia de alocação, ajuste de posição, de necessidade de geração de caixa, de enquadramento das carteiras aos seus limites de exposição e risco, ou ainda de reorganização e priorização das análises em curso no contexto da esteira de negócios.

Para suportar o desempenho das suas funções, conta com: (i) recursos informáticos de potência computacional adequada; (ii) sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office da Microsoft; (iii) sistema de gestão de carteiras Atlas One, contratado à Britech; (iv) planilhas, automações e modelos proprietários; (v) recebimento de notícias e *data-feed* em geral do sistema AE Broadcast; (vi) relatórios gerados pela área de Risco e Compliance; (vii) informe de andamentos processuais e desenvolvimentos legais por parte do departamento Jurídico; e (viii) acesso a dados públicos para monitoramento econômico, dos mercados e de empresas. Além disso, possui ainda o apoio de escritório de advocacia especializado na análise de ações judiciais, precatórios e companhias em situação de *stress*.

8.9. Estrutura da área de compliance

A área de Risco e Compliance é única e possui, além do Diretor de Risco e Compliance, 1 (um) funcionário em tempo integral, cujas atribuições dizem respeito ao desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento de políticas, procedimentos e controles da empresa.

A sua rotina inicia-se pela validação de rentabilidade das carteiras sob gestão e conciliação de posição entre os seus controles e os dados oficiais fornecidos pelos diferentes administradores/custodiantes. Havendo validação de posição e rentabilidade das carteiras, a área elabora e valida um conjunto de relatórios contendo informações gerenciais e de exposição ao risco, inclusive quanto à observância dos seus limites e restrições. Após análise dos relatórios, estes são enviados para a área de Gestão e, caso necessário, o envio dos relatórios é acompanhado de notificação ou instrução quanto a ações corretivas que sejam necessárias.

Após o envio dos relatórios a área dedica-se a tomar quaisquer tipos de medidas necessárias ao cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Para esse fim, além de cumprir o disposto na Política de Gestão de Risco e no Manual de Compliance, é de responsabilidade da área de



Risco e Compliance o constante monitoramento da evolução do ambiente regulatório e da complexidade da empresa, promovendo conforme necessário o aprimoramento dos sistemas computacionais, políticas, processos e controles.

Determinadas teses de investimentos e prospectos comerciais exigem a prévia aprovação da área de Risco e Compliance. Essas situações estão principalmente relacionadas à eventual necessidade de estudos aprofundados quanto à precificação de ativos e análise de contrapartes. É também parte da rotina da área de Risco e Compliance analisar a viabilidade de situações que se encaixem nessa categoria de investimentos/prospectos.

Para suportar o desempenho dessas funções, conta com: (i) recursos informáticos de potência computacional adequada; (ii) sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office da Microsoft; (iii) sistema de controle de carteiras Atlas One, contratado à Britech; (iv) planilhas, automações e modelos proprietários; (v) *data-feed* do sistema AE Broadcast; (vi) sistemas Advicetech e Serasa, além de acesso à dados públicos, para fins de *background-check*; (vii) estrutura física interna de *Network Attached Storage* (NAS) para armazenagem segura de dados em múltiplos ambientes; (viii) serviços “na nuvem” Google, contendo aplicativos para, inclusive, controle de e-mails; (ix) serviços de gravação de chamadas telefônicas; e (x) sistema de controle de acesso por biometria.

A independência de atuação da área é garantida pela clara linha de reporte para o Diretor de Risco e Compliance, o qual não possui reporte hierárquico para o Diretor de Gestão, sendo a relação entre eles horizontal e meramente funcional.

8.10. Estrutura da área de risco

Videm item 8.9 acima.

8.11. Estrutura das áreas de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escritura de cotas

A Kuará Capital não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Estrutura da área de distribuição de cotas de fundos de investimento

A Kuará Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nenhuma a destacar.

9. Remuneração da Empresa



9.1. Principais formas de remuneração

A remuneração da Kuará Capital dá-se exclusivamente mediante o recebimento de taxas de gestão de performance. Tais taxas estão dispostas nos regulamentos de cada fundo, podendo variar, principalmente, pelo volume do fundo, quantidade de cotistas e serviços incluídos. A taxa de gestão será arbitrada entre 0,20% (vinte centésimos por cento) e 2,00% (dois por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido de cada fundo gerido, enquanto a taxa de performance será entre 15% (quinze por cento) e 30% (trinta por cento) do que exceder os respetivos *benchmarks*.

9.2. Principais formas de remuneração

A totalidade (100%) da receita auferida pela Kuará Capital nos últimos 36 (trinta e seis) é decorrente de taxas com base fixa (taxa de gestão).

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nenhuma a destacar.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço

Facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários registrado exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Kuará Capital possui monitoramentos específicos à negociação de ativos de valores mobiliários, seja para validar questões de alocação e rateio de ordens, de operações entre-fundos ("cross-trades"), e de preços e custos de transação. Para fins de monitoramento e minimização de custos de transação existe o acompanhamento de estatísticas de negociação, tais como preços médios, mínimos e máximos praticados por ativo e volumes de negociação. Observando esses indicadores e as condições de negociação efetivamente praticadas pela Gestão, é possível validar se as ordens estão a ser executadas da melhor forma possível dada a liquidez e a volatilidade no preço dos ativos.

Adicionalmente, existe também um monitoramento de negociação por corretora e demais intermediários de negociação de ativos, de tal forma a avaliar se não existe nenhuma concentração de negociação não justificável/indevida. A existência de concentração de volume de negociação em uma ou poucas corretoras, caso venha a ocorrer, deve ser justificada pela comprovação da superioridade do



serviço prestado, inclusive em questões de preço, liquidez e compatibilidade do valor de taxa de corretagem praticada.

10.3. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Entendem-se como práticas de *soft dollar* o recebimento por parte da Kuará Capital, dos seus sócios, diretores, funcionários, colaboradores ou administradores, de regalias oferecidas por corretoras ou demais intermediários, em função da existência de relacionamento de execução de ordens remunerado por taxas de corretagem, ou qualquer outro tipo de vínculo remuneratório associado às suas atividades de gestão de recursos.

A Kuará Capital permite relacionamentos que envolvam práticas de *soft dollar*, desde que:

- O valor dos serviços recebidos pela prática de *soft dollar* tenham razoabilidade e sejam compatíveis com o relacionamento existente entre a Kuará Capital e a corretora ou demais intermediários;
- O recebimento de tais serviços tenha como objetivo trazer benefícios para a qualidade do serviço de gestão de recursos prestado aos seus cotistas e investidores.

Tendo o acima exposto, é, portanto, vedado o recebimento de regalias de qualquer natureza que visem o benefício próprio da Kuará Capital, dos seus sócios, diretores, funcionários, colaboradores ou administradores. As principais formas de *soft dollar* aceitas são: serviços de pesquisa (*research*), cursos e convites para eventos.

10.4. Descrição dos planos de contingência continuidade de negócios e recuperação de desastres

A Kuará Capital possui planos, procedimentos e recursos tecnológicos preparados para permitir a continuidade dos negócios, e a consequente preservação do patrimônio dos seus cotistas, na ocorrência de circunstâncias de força maior e que fujam à sua capacidade de intervenção.

- **Recursos computacionais:** para se defender de eventuais falhas dos recursos computacionais, entendidos aqui como os computadores, telefones fixos e sistemas de armazenagem de dados, a Kuará Capital possui para fins de contingência e continuidade dos negócios: computadores portáteis ("*notebooks*"), telefones celulares, e um sistema de armazenagem NAS com possibilidade de manter 5 (cinco) ambientes paralelos de armazenagem de dados. Além da existência dos diferentes ambientes paralelos de armazenagem de dados, o sistema NAS possui ainda interface com os serviços "na nuvem" Google, criando assim um ambiente a mais para fins de contingência.
- **Linhas telefônicas e de dados:** para fazer frente a uma quebra das linhas de dados existem 2 (duas) ligações de diferentes provedores, administradas por um equipamento com

funcionalidades de *load-balance*. Dessa forma, caso uma das linhas seja interrompida, a outra assumirá na íntegra a distribuição de rede na empresa. As ligações telefônicas da empresa utilizam um serviço contratado de PABX Virtual, e existe ainda 1 (uma) linha telefônica fixa de contingência em caso de falha no mesmo.

- **Sede da empresa:** em circunstâncias que tornem as instalações da empresa inacessíveis, ou que haja necessidade de evacuação, o Diretor de Risco e Compliance deverá acionar o plano de contingência denominado “Anywhere Safe”, o qual, tal como o nome indica, refere-se ao deslocamento do exercício das atividades para qualquer local considerado seguro. Isso é possibilitado pela manutenção de uma estrutura de contingência “na nuvem”, que através do uso dos notebooks e celulares próprios da empresa permite a adequada continuidade das operações em regime móvel.
- **Energia elétrica:** para fins de mitigação do impacto de falhas no fornecimento externo de energia elétrica, a Kuará Capital possui sistemas de baterias conhecidos como “no-breaks”. Estes, em caso de interrupção do fornecimento externo de energia, possuem baterias independentes com autonomia própria para 2 (duas) horas de operação da empresa em rigor de contingência. Após o acionamento dos “no-breaks” o Diretor de Risco e Compliance deverá monitorar a previsão de retorno do fornecimento normal de energia elétrica, autonomia restante das baterias, e, caso entenda necessário, acionar o plano de contingência “Anywhere Safe”.

10.5. Descrição dos planos de contingência continuidade de negócios e recuperação de desastres

Facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários registrado exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para cumprimentos das normas específicas caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos

A Kuará Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a empresa figura no polo passivo

Não existem informações a serem divulgadas.



11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras figura no polo passivo

Não existem informações a serem divulgadas.

11.3. Outras contingências relevantes

Não existem informações a serem divulgadas.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa tenha figurado no polo passivo e cuja sentença tenha sido prolatada nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor tenha figurado no polo passivo e cuja sentença tenha sido prolatada nos últimos 5 (cinco) anos e que tenha afetado sua reputação profissional.

12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração

Diretor responsável pela administração declara que:

- Não possui inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- Não possui impedimentos à administração seus bens ou disposição dos mesmos em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não possui títulos contra si levados a protesto.